

SINCOVANIL – Sindicato do Comércio Varejista de Nilópolis
COMUNICADO ÀS EMPRESAS – SETOR FARMACÊUTICO
Nilópolis, 03 de julho de 2025

Prezados Senhores,

Em razão de ainda não ter sido finalizada a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com o sindicato profissional dos Farmacêuticos, vimos por meio deste orientar as empresas da base do SINCOVANIL a procederem com a aplicação do reajuste salarial conforme solicitado pelo sindicato laboral.

Conforme ofício recebido, o índice a ser aplicado é o IPCA acumulado de abril de 2024 a abril de 2025, que corresponde a 5,5297%.

Ressaltamos que o referido reajuste deve ser aplicado provisoriamente até a celebração da convenção coletiva, podendo ser compensado ou ajustado posteriormente, conforme os termos que vierem a ser definidos no instrumento normativo.

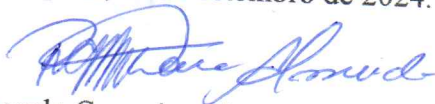
Recomendamos às empresas que documentem o reajuste aplicado e mantenham registro das comunicações internas, preservando o direito à compensação futura em caso de divergência no índice final estabelecido na convenção.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SINCOVANIL – Sindicato do Comércio Varejista de Nilópolis

Nilópolis, 18 de setembro de 2024.



Rosângela Gonçalves da Fonseca Almeida
Presidente